**Data da Publicação:** 28/03/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1633 **Identificador do Ato:** #04280

# LEI Nº 260 DE 10 DE OUTUBRO DE

O Fundo Municipal de Saúde é um Fundo, criada pela Lei nº 260 de 10 de outubro de 1.991, dotada de personalidade jurídica própria.

A 2 - Domicilio da Entidade;

A sede Administrativa do Fundo Municipal Saúde, fica na Av Francisco Alves, nº 440, bairro centro, em Deodápolis estado do Mato Grosso do Sul.

A 3 - Atividade da Entidade;

O Fundo Municipal Saúde é responsável pela gestão destinado á saúde da população em geral.

A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional –